



Indicações

Na Sessão Ordinária de segunda-feira (5) os vereadores apresentaram duas indicações.

Indicação 138/2016 de autoria do vereador Pedro Rodrigues da Mata, que indica ao Prefeito Municipal a instalação de rotatória no cruzamento das ruas Conceição de Monte Alegre e Espírito Santo, situado ao lado da escola "Maria Ângela Batista Dias".

Indicação 139/2016 de autoria da vereadora Kátia do Jornal, que indica ao gerente do Banco do Brasil o cumprimento da lei municipal que trata da obrigatoriedade de instalação de divisórias nos caixas.

Orçamento

Câmara aprova créditos para manutenção do Legislativo e obras no Cemitério Municipal

Reunida em Sessão Ordinária na segunda-feira, 5 de dezembro, a Câmara de Vereadores aprovou dois projetos de lei de autoria do Prefeito Municipal, Dr. Ediney Taveira Queiróz.

Projeto de Lei 123/2016, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 500.000,00, destinado à Câmara Municipal, para manutenção das atividades legislativas e da Propaganda e Publicidade Legal.

Projeto de Lei 124/2016, autorizando a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 71.270,53, destinado ao departamento de obras e serviços públicos, para execução de projeto de reforma/ampliação do Cemitério Municipal.

Requerimentos

Vereadores fazem questionamentos ao lamspe, Santa Casa e Polícia Militar

Na última Sessão Ordinária desta Legislatura, realizada na segunda-feira, 5 de dezembro, a Câmara de Vereadores aprovou 4 requerimentos. Confira a seguir:

Requerimento 110/2016, de autoria do vereador Serginho, com assinatura de apoio do vereador lan Salomão, que requer ao provedor do Hospital de Caridade, Sr. Osnir Zancanaro, informações sobre a falta de medicamentos.

"Queremos com esse requerimento obter informações em relação a uma denúncia feita por um cidadão por meio de uma rede social. Segundo consta, o hospital não estaria fornecendo medicamentos básicos, antibióticos e dipirona, cirurgia realizada em uma criança no dia 24/11. Tendo em vista a importância desta instituição para a população e devido ao fato de que recursos públicos municipais são mensalmente destinados a ela, para manter suas atividades, necessário se faz esclarecimento", disse o vereador Serginho.

Requerimento 111/2016, de autoria do vereador Serginho, com assinatura de apoio dos vereadores lan Salomão e Kátia do Jornal, que requer ao lamspe informações sobre a situação do atendimento médico aos usuários de Paraguaçu Paulista.

Segundo o site do lamspe -Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual, nossa cidade possui cerca de 2 mil servidores estaduais e dependentes associados, porém, todos estão carentes de atendimento médico pelo convênio.

Em matéria veiculada na imprensa local, a Santa Casa alega que o lamspe cancelou o contrato por questões financeiras, e que existe pendente uma dívida em torno de 400 mil reais por serviços já prestados.

"O lamspe sempre prestou serviços de qualidade em nosso município e, por isso mesmo, estamos questionando sobre o real motivo dessa situação, já que o serviço não está sendo prestado da forma habitual", explicou Serginho.

Requerimento 112/2016, de autoria da vereadora Professora Delmira, que requer ao Comandante da 2ª Cia. do 32º Batalhão da Polícia Militar, informações sobre a possibilidade de se manter ininterruptamente um policial no distrito de Roseta.

De acordo com a justificativa do requerimento, a presença de um policial em Roseta melhorou bastante a convivência dos cidadãos, auxiliando a coibir atos de vandalismo, abusos no trânsito, brigas, furtos, entre outros. Porém, o policial que ali presta serviços constantemente é designado para outros locais, deixando desguarnecida aquela localidade.





Diplomação

"Por esse motivo, solicitamos informações sobre a possibilidade de se manter um policial de forma ininterrupta em Roseta, sobretudo durante as ausências do policial Luciano Pereira de Souza", disse Delmira.

Requerimento 113/2016, de autoria da vereadora Professora Delmira, que reitera 77/2016, Requerimento que requereu ao Governador do Estado de São Paulo, Geraldo Alckmin, informações quanto às obras necessárias para melhorias da ponte sobre o Rio Capivara, na estrada municipal Otávio Moço.

O tráfego de veículos sobre a referida ponte, localizada nas proximidades de Roseta, é perigoso e oferece alto risco de acidentes, visto que, por ser a mesma estreita, somente permite a passagem de um veículo por vez.

Em uma estrada vicinal, que não dispõe de acostamento, desprovida de fiscalização e com uma ponte para a passagem de apenas um automóvel de cada vez, a ocorrência de acidentes é constante e a preocupação é recorrente.

"Lembramos que em dezembro de 2014, em conversa informal com o Governador, que esteve presente em nosso município para a entrega do primeiro lote de residências do Conjunto Dona Lina Leuzzi, ao relatar a situação da ponte, soubemos que já era conhecimento dele necessidade das obras, pois já passara pelo local. Assim, garantiu empenho para uma breve solução. Somos sabedores também que, por tratar-se de estrada vicinal, competência do Poder Executivo Municipal, porém o Sr. Prefeito já encaminhou vários pedidos e aguarda repasses de recursos estaduais para execução das obras", enfatizou a Professora Delmira.



Serginho



Professora Delmira

Candidatos eleitos na última eleição são diplomados pela Justiça Eleitoral

Na tarde de quarta-feira, dia 7 de dezembro, a Justiça Eleitoral de Paraguaçu Paulista realizou no plenário da Câmara Municipal a solenidade de diplomação dos candidatos eleitos na última eleição, realizada em 2 de outubro. Sob a presidência do Juiz Eleitoral Dr. Pedro Luiz Fernandes Nery Rafael, foram diplomados os prefeitos, vice-prefeitos e vereadores eleitos das cidades de Paraguaçu Paulista, Oscar Bressane, Lutécia e Borá.

A diplomação é o ato pelo qual a Justiça Eleitoral atesta quem são, efetivamente, os eleitos e os suplentes. Com a diplomação, os eleitos se habilitam a exercer o mandato que postularam, ou seja, recebem um documento oficial que reconhece a validade de sua eleição e atesta que estão aptos a tomar posse.

Nestes diplomas constam o nome do candidato, a indicação da legenda sob a qual concorreu, isoladamente ou em coligação, o cargo para o qual foi eleito ou a sua classificação como suplente (no caso dos vereadores). Segundo o TSE, o diploma pode conter outros dados definidos pelo Juiz Eleitoral.

Veja quais foram os candidatos diplomados de Paraguaçu Paulista:

Prefeita: Almira Ribas Garms

Vice-prefeito: Clemente da Silva

Lima Júnior





Arquivados

Vereadores: Ian Salomão (PRB), Cícero Policial (PROS), Júnior Advogado Baptista (PTB), Marinho Thimóteo (PSDB), Vitor Bini (PROS), Márcio da São José (PV), Serginho (PTB), Neide Teodoro (PSDB), Luciana da Adepta (DEM), Josimar Rodrigues (PSC), Paulo Japonês (PSD) e Paraná do Sindicato (PT). O vereador Dr. Ricardo Valarelli (PROS) não pôde comparecer e justificou sua ausência.

A solenidade de posse da Prefeita, do Vice-Prefeito e dos Vereadores será realizada no dia 1º de janeiro de 2017 no Centro de Convenções Governador Mário Covas, às 10h, e toda a população paraguaçuense está convidada a prestigiar.



Vereadores com a Prefeita e o Viceprefeito



Prefeita Almira e Vice-prefeito Clemente Júnior

Projetos sobre instalação de postos de combustível são rejeitados em 2º turno na Câmara

Na Sessão Extraordinária de segunda-feira, 12 de dezembro, a Câmara de Vereadores apreciou em 2º turno os dois projetos de lei complementar de autoria do Prefeito Municipal acerca da alteração do Código de Posturas e do Código de Obras do Município, tratando das restrições para a instalação de postos de combustível na cidade.

Os projetos haviam sido aprovados na última Sessão Ordinária de 6 de dezembro, mas foram rejeitados nesta segunda votação, por não alcançarem a votação mínima necessária, que são 7 votos favoráveis.

Votaram a favor dos projetos os vereadores Antian, Kátia do Jornal, Nilson Itelvino, Paulo Japonês, Pedro da Mata e Professora Delmira. Foram contrários os vereadores Cesar Kikei, Elaine Assistente Social, Serginho, Valmir Tomazinho e Vilma Bertho. O vereador lan Salomão não compareceu à Sessão. Sendo assim, por 6 votos favoráveis e 5 contrários, os mesmos foram rejeitados e serão arquivados.

Os dois projetos foram apresentados pelo Executivo com o intuito de acabar com a distância mínima de 100 metros entre depósitos de combustíveis e edifícios, hospitais, escolas, creches, templos e igrejas. De acordo com a justificativa do Prefeito, essa proibição não condiz com a realidade local e nem com as normas regulamentos editados pelos mais diversos órgãos entidades.

Porém, com a rejeição e arquivamento das propostas, continua vigente a distância mínima de 100 metros para a instalação de postos de combustíveis no município.



Casa cheia na Sessão de 12 de dezembro



Projetos foram rejeitados na Câmara

Orçamento

Câmara aprova créditos para atividades do final de mandato do Executivo

Sessão Extraordinária Em realizada na tarde de quinta-feira, 15, a Câmara de Vereadores aprovou projeto de lei de autoria do Prefeito Municipal, Dr. Ediney Taveira Queiróz, que dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para abertura créditos adicionais suplementares recursos e dotações orçamentárias, no exercício de 2016.





Com suspensão da lei а orçamentária em março deste ano, o Executivo recorreu ao Legislativo por dezenas de vezes obter autorização abertura de créditos adicionais (especiais ou suplementares). Foram exatamente noventa e duas leis autorizativas abertura de créditos, até o dia 6 de dezembro de 2016.

Pela aproximação do fim do exercício financeiro, de acordo com a justificativa do Prefeito, o saldo de dotações fica reduzido e a adequação orçamentária é necessária. sob pena comprometimento da execução das despesas do Município. Está 0 previsto recebimento receitas até o dia 30 de dezembro de 2016, sem possibilidade de realocação via decreto. Outra questão é o trâmite regimental. Para aprovação de uma lei autorizativa aproximadamente 4 dias ou mais, dependendo do dia do protocolo da propositura.

Assim, este projeto visa obter autorização para abrir, por créditos decreto. adicionais suplementares por anulação, superavit financeiro ou excesso de arrecadação até o limite de 4% do total de créditos adicionais especiais autorizados por leis específicas e abertos por decreto até a data de 31 de outubro de 2016. Visa também obter autorização para efetuar, por decreto, o desdobro de dotação orçamentária, a fim de atender a abertura de nova fonte recursos. respeitando-se mesma categoria econômica e elemento de despesa.

Até 31 de outubro de 2016, o total de créditos adicionais abertos foi de R\$ 87.486.098,91. O índice de 4% representa, então, o total de R\$ 3.499.443,96, de acordo com o Departamento de Planejamento da Prefeitura. Dessa forma. com o encerramento do exercício, a autorização desse limite para suplementação das dotações, via decreto do Executivo, contribuiria com a execução orçamentária e realização das atividades de final de exercício е mandato. permitindo, assim, concluir a transição administrativa de forma tranquila e sem atropelos.



Câmara reunida em Sessão Extra

Extraordinária

Câmara aprova projetos do Executivo

Em Sessão Extraordinária realizada na tarde de quinta-feira, 22 de dezembro, a Câmara de Vereadores aprovou dois projetos de autoria do Prefeito Municipal, Dr. Ediney Taveira Queiróz. Confira:

Projeto de Lei Complementar 14/2016, que altera o Anexo II da Lei Complementar nº 059/2005, que dispõe sobre a Planta Genérica de Valores (PGV), para a inclusão de logradouros na Tabela de Valores – Terrenos - Imóveis Não Edificados.

A Lei Complementar Municipal nº 059, de 22 de dezembro de 2005, aprovou a Planta Genérica de Valores (PGV) do Município, utilizada a partir de 1º de janeiro de 2006. Esta lei fixou os valores venais dos imóveis situados na cidade, servindo de base de cálculo para o lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), bem como, nas hipóteses previstas do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos. qualquer título, por ato oneroso, de Bens Imóveis (ITBI). Esta propositura pretende alterar a Lei Complementar nº 059/2005.

Projeto de Lei Complementar 15/2016, que amplia o perímetro urbano da Sede do Município com a alteração do art. 4° e Anexo I da Lei Complementar n°189/2016, que definiu os perímetros urbanos da Sede e dos Distritos do Município da Estancia Turística de Paraguaçu Paulista"

De acordo com Lei а Complementar 189 integram a zona urbana de Paraguaçu Paulista a Sede do Município e os distritos de Conceição, Roseta e Sapezal. Recentemente. empresa Allson's Participações Ltda e o corretor de imóveis Gilberto Sidney Varrone Filho inclusão. requereram a perímetro urbano, de imóvel com área de 3,6340 hectares, que se encontra em área de expansão urbana.

O objetivo dos requerentes é a implantação de um loteamento residencial na referida área, como o nome provisório de "Residencial Jardim Sol Nascente", possibilitando num futuro próximo a geração de empregos diretos e indiretos e receita para o município.

Jornalista Responsável: Leonardo Volcean - MTB 49.924